



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019650	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Eletrônico nº 007/2019
ORDENADORA DE DESPESA	Maria Josilene Lira Pinto
PREGOEIRO (A)	Roberto César Lavor dos Santos
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF.
EMPRESA VENCEDORA	Linda Comércio e Serviços EIRELI
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 177.860,00

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Processo Licitatório oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2019 SEMGOF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF conforme Termo de Referência, encontra-se arquivado em 1 (uma) pasta na própria Secretaria deu entrada nesta Controladoria no dia 5/7/2019 às 10h11 por meio do memorando nº 116/2019 – SEMGOF para análise e emissão do parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO:

NA FASE PREPARATÓRIA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 209/2019-SEMGOF do Núcleo de Administração e Finanças para o gabinete da Secretária solicitando aquisição de passagens aéreas (fl. 001);
- ✓ Edital Pregão nº 0031/18-14 Processo Administrativo nº 50614.000125/2018-27 (fls. 002/003);
- ✓ Pregão Eletrônico nº 018/2018 – Tribunal de Contas da União (fls. 004/005);
- ✓ Levantamento de Preços de Passagem Aérea SEMGOF (fl. 006);
- ✓ Pesquisa de preço da empresa: Linda Comércio e Serviços EIRELI – ME (fl. 007);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Preços de Mercado das empresas: Linda Comércio e Serviços EIRELI – ME, S. R Nogueira Pereira Pereira – ME e Vini Comércio e Agencia de Viagens Eireli – ME (fl. 008);
- ✓ Passagens Aéreas do Objeto a ser licitado (fl. 009);
- ✓ Levantamento Preliminar de Mercado da empresa Linda Comércio (fl. 010);
- ✓ Levantamento Preliminar de Mercado da empresa S. R Nogueira Pereira Pereira – ME (fl. 011);
- ✓ Levantamento Preliminar de Mercado da empresa Vini Comércio e Agencia de Viagens Eireli – ME (fl. 012);
- ✓ Termo de Homologação PP nº 004/2019 como parâmetro de valores de outras unidades gestoras (fl. 013);



- ✓ Levantamento Preliminar de Mercado da empresa Linda Comércio e Serviços EIRELI – ME (fl. 014);
- ✓ Levantamento Preliminar de Mercado da empresa S. R Nogueira Pereira Pereira – ME (fl. 015);
- ✓ Levantamento Preliminar de Mercado da empresa Vini Comércio e Agencia de Viagens Eireli – ME (fl. 016);
- ✓ Passagens Aéreas do Objeto a ser licitado devidamente assinado digitalmente (fl. 017);
- ✓ Termo de Adjudicação PP nº 004/2019-SEMINFRA como parâmetro de valores de outras unidades gestoras (fl. 18);
- ✓ Pesquisa de preços das empresas: Empreendimentos Turísticos e M. W. Turismo Ltda – ME (fls. 019/023);
- ✓ Termo de Autuação, de 16 de maio de 2019 assinado pelo Chefe do NAF (fl. 024);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário (fl. 025);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária no valor total de R\$: 200.000,00 (fl. 026);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária no valor de R\$: 200.000,00 (fl. 027);
- ✓ Justificativa para contratação, de 20/5/2019 assinado pela ordenadora de despesa (fls. 028/029);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa para abertura do processo licitatório (fls. 030/031);
- ✓ Decreto nº 001/2017 – SEMGOF de nomeação da ordenadora de despesa (fl. 032);
- ✓ Termo de Referência com valor estimado em R\$: 200.000,00 (fls. 033/038);
- ✓ Portaria nº 053/2018 – SEMGOF de designação do pregoeiro e seus auxiliares (fls. 039/040);
- ✓ Portaria nº 019/2019 de nomeação dos fiscais: Juvenal Rafael Moura Garcia e Rosimare Ferreira de Vasconcelos (fl. 041);
- ✓ Publicação da portaria do fiscal do contrato no Diário Oficial dos Municípios, Ano X, nº 2246 de 3/6/2019 (fl. 042);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 043/055);
- ✓ Parecer Jurídico nº 106/2019-SEMGOF, emitido pelo Procurador Jurídico Dr. Wallace Pessoa Oliveira – OAB/PA nº 21.859, “Ante o Exposto, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico (...)” (fls. 056/062);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019 e seus anexos (fls. 063/087);

FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 007/2019 – SEMGOF, no dia 4/6/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2247, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 106, de 4/6/2019, fl. 232 (fls. 088/089);
- ✓ Resultado Por Fornecedor Pregão Eletrônico - Linda Comércio e Serviços EIRELI – ME com o valor de R\$ 177.860,00 (fl. 90);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – Open-Tour Viagens e Turismo Ltda (fls. 91);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – Norte Turismo Ltda (fls. 91);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – Dinastia Viagens e Turismo (fls. 91);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – R. N. Barroso Abreu (fls. 91);



- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – Oceanic Viagens e Turismo Ltda (fls. 91);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – Linda Comércio e Serviços Eireli (fls. 91);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – Consult Viagens e Turismo Ltda (fls. 91);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – Plus Viagens e Turismo Ltda (fls. 91);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – Condor Turismo – Eireli (fls. 92);
- ✓ Declaração ME/EPP/Cooperativa – DF Turismo e Eventos Ltda (fls. 92);
- ✓ Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 007/2019 aberta às 10h02 do dia 14/6/2019 sendo consagrada vencedora do presente certame a empresa: Linda Comércio e Serviços Eireli, com desconto negociado a 11,0700% (valor com desconto R\$ 177.860,00) (fls.093/097);
- ✓ Proposta de Preços da vencedora do certame; declaração de elaboração independente de proposta; habilitação jurídica; documento pessoal do sócio da empresa; contrato social e suas alterações; termo de autenticação; CNPJ; inscrição estadual; regularidade fiscal e trabalhista; Certidão Judicial Cível Negativa; balanço patrimonial; carta de apresentação dos documentos de habilitação; declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; atestado de capacidade técnica; comprovação de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo; Alvará Eletrônico 2019 (fls. 098/131);
- ✓ Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em 14/6/2019, no valor de R\$ 177.860,00 (fl. 132);
- ✓ Termo de Homologação do Pregão Eletrônico em 17/6/2019, no valor de R\$ 177.860,00 (fl. 133);
- ✓ Publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios, Ano X, nº 2257, de 18/6/2019 (fl. 134);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 135/138).

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa. **Recomenda-se:** que o Edital seja assinado pelo Pregoeiro como requisito essencial de legalidade, de acordo com o art. 40 § 1º da Lei 8.666/93, bem como assinatura digital do pregoeiro no Termo de Adjudicação, momento em que estará apto a gerar despesa para a municipalidade; Produção do contrato; inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB. **Após, retorne o processo para a análise do contrato do qual receberá exame específico com a emissão de novo Parecer.**

Santarém (PA), 22 de julho de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista de Controle Interno
Matrícula 87630 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018 – SEMGOF